

Credenciamento nº 001/2025
GESTÃO DE VA/VR – Sanepar

ATA DE ANÁLISE
DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Resolução nº 233/2025 – DP/DA, reuniu-se para proceder a análise do material a ser encaminhado pelas credenciadas de comunicação e marketing para apresentação aos funcionários da Sanepar, conforme definido em Edital.

1) Empresas inicialmente Credenciadas:

- Gimave Meios de Pagamento e Informações Ltda.;
- Le Card Administradora de Cartões Ltda.;
- Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.;
- Pluxee Benefícios Brasil S.A.;
- Ticket Serviços S.A.; e
- VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Todas as empresas que apresentarem proposta com taxa zero e posteriormente atenderem os requisitos de habilitação foram credenciadas, conforme subitem 16.2 do Edital, e publicado em 11/04/2025 na Retificação do Resultado de Credenciamento nº 001/2025.

2) Empresas que permanecem Credenciadas:

- Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.;
- Pluxee Benefícios Brasil S.A.;
- Ticket Serviços S.A.; e
- VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

As 4 (quatro) proponentes atenderam o disposto das exigências estabelecidas para o material de comunicação e marketing, subitem 16.4 e seguintes Edital, portanto continuam credenciadas.

3) Empresas Descredenciadas:

- Le Card Administradora de Cartões Ltda. — não apresentou no prazo de 1 (um) dia útil material condicionado ao fornecimento de VA e VR ofertados dentro do arranjo de pagamento fechado, conforme subitem 3.5.6 do Termo de Referência, visto que o material encaminhado não cumpre essa regra, está em desacordo ao determinado à proposta, desatendendo o subitem 16.4.1 do Edital.
- Gimave Meios de Pagamento e Informações Ltda. — não encaminhou o material de comunicação e marketing no prazo de 1 (um) dia útil, conforme estabelecido no subitem 16.4 do Edital.

Os descredenciamentos de ambas se dão conforme definido no subitem 25.7 do Edital.

Finalizada a análise e julgamento do material das empresas participantes de comunicação e marketing para apresentação aos funcionários da Sanepar, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, encaminhando a decisão para a devida publicidade.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Assinado Digitalmente

Adriano Carlos da Silva
Membro da Comissão
GGPS / DA

Assinado Digitalmente

Jonas Cunha
Membro da Comissão
GAQS / DA

Assinado Digitalmente

Aldo Darlei Moreira
Presidente da Comissão
GGPS / DA



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_2_Credenciamento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jonas Cunha** em 24/04/2025 16:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Carlos da Silva (XXX.496.669-XX)** em 24/04/2025 15:05 Local: SANEPAR/09050.

Inserido ao protocolo **23.463.258-2** por: **Beatriz Cassie Delfino de Lima** em: 24/04/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b342c0b50b41229c2d336dbfefe3e730.